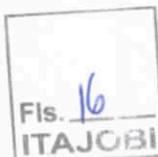




Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE

Pelo presente termo de aditamento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro de Itajobi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.851/0001-13, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 47.079.827/0001-04, com sede na cidade de Catanduva/SP, na Rua Anuar Pachá nº 200, neste ato representada pelo Sr. Nelson Bassanetti, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 001/2017, vigente até 31/12/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - Tendo em vista solicitação da **OSC Parceira** em tempo hábil e o mútuo interesse na continuidade deste TERMO DE FOMENTO, as partes resolvem Aditar pelo período de **01/01/2021 até 31/12/2021**, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos conveniados, nos termos da cláusula 2ª do respectivo instrumento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª – Para a execução dos serviços e atividades previstas neste TERMO ADITIVO, dar-se-á o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser repassado à Associação pelo Banco Caixa Econômica Federal, agência 2967, conta 1871-4, assim como previsto no Plano de Trabalho.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Fis. 17
ITAJOBÍ

CLÁUSULA 3ª – Ficam mantidas inalteradas as demais condições previstas no **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**, exceto a prevista no presente Termo de Aditamento.

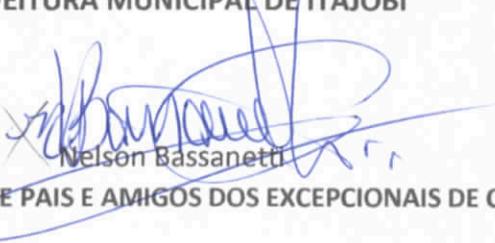
E, por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itajobi, 17 de dezembro de 2020.


LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ


Nelson Bassanetti

ASSOCIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA - APAE


Vera Lucia M. X. da Silva
GESTORA DA PARCERIA

TESTEMUNHAS:


Nome Luiz Edson de Farias

RG: 11-776-404-8

CPF.: 070-698.848-46


Nome Luciana Montenegro Paaz

RG: 38515.283-9

CPF.: 235.769.788-20